DELIBERAÇÃO CBHCR Nº 02/2019 de 17 de Setembro 2019.

Aprova a Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água em reunião extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e Riacho do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho (CBHC).

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho** - CBHCR, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012 e de acordo com as disposições da Resolução CONERH nº 52, de 19 de junho de 2009 seu Regimento Interno Art. nº 20.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre análise do *Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água*

DELIBERA

Art. 1º - Foi aprovado por unanimidade pelo plenário nesta última reunião extraordinária o Plano de Trabalho para construção do Plano de Bacia da RPGA XXIII proposto pelo Consórcio ÁGUAS DO OESTE Hydros - Engeplus.

Art.2º - Esta deliberação enteará em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria da Vitoria, 17 de setembro 2019.

João Batista Soares Ferreira
Presidente

Adelar Pizzatto
2º Secretário